



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 124 • Número 233 • São Paulo, quarta-feira, 10 de dezembro de 2014

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Leis

**LEI Nº 15.591,
DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014**

**(Projeto de lei nº 863/11,
do Deputado Mauro Bragato – PSDB)**

Declara de utilidade pública a entidade que espe-
cífica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente, com sede naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de dezembro de 2014.

GERALDO ALCKMIN

Eloisa de Sousa Arruda

Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de dezembro de 2014.

**LEI Nº 15.592,
DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014**

**(Projeto de lei nº 89/12,
do Deputado Estevam Galvão – DEM)**

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Olga Zacheo Scarabeli" o viaduto em dispositivo de retorno localizado no km 614,764 da Rodovia Euclides da Cunha – SP 320, no cruzamento com a Estrada 12, que dá acesso ao Bairro Rural, no Município de Três Fronteiras.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de dezembro de 2014.

GERALDO ALCKMIN

Clodoaldo Pelissioni

Secretário de Logística e Transportes

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de dezembro de 2014.

**LEI Nº 15.593,
DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014**

**(Projeto de lei nº 511/12, do Deputado
Wilson Gasparini – PSDB)**

Declara de utilidade pública a entidade que espe-
cífica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Instituição Antonio Floriano Rosa Filho, com sede em Morro Agudo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de dezembro de 2014.

GERALDO ALCKMIN

Eloisa de Sousa Arruda

Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de dezembro de 2014.

**LEI Nº 15.594,
DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014**

**(Projeto de lei nº 618/12,
do Deputado Geraldo Vinholi – PSDB)**

Declara de utilidade pública a entidade que espe-
cífica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Mais que um Sonho, com sede em Catanduva.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de dezembro de 2014.

GERALDO ALCKMIN

Eloisa de Sousa Arruda

Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de dezembro de 2014.

**LEI Nº 15.595,
DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014**

**(Projeto de lei nº 469/13,
do Deputado Edmir Chedid – DEM)**

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que
especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Irineu Padilha" o dispositivo de acesso SPD 114/036, localizado no km 114,500, no entroncamento da estrada "Entre Serras e Águas" (SP 003/010) com a Rodovia José Augusto Freire – SP 036, no Município de Joanópolis.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de dezembro de 2014.

GERALDO ALCKMIN

Clodoaldo Pelissioni

Secretário de Logística e Transportes

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de dezembro de 2014.

**LEI Nº 15.596,
DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014**

**(Projeto de lei nº 945/13,
do Deputado Roberto Massafera - PSDB)**

Dá denominação ao trevo rodoviário que espe-
cifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Thereza de Pietro Davoglio" o trevo localizado no km 3,400 da Rodovia Engenheiro Thyro Micali – SP 319, que liga o Município de Taquaritinga à Rodovia Washington Luiz, naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de dezembro de 2014.

GERALDO ALCKMIN

Clodoaldo Pelissioni

Secretário de Logística e Transportes

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de dezembro de 2014.

**LEI Nº 15.597,
DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014**

**(Projeto de lei nº 51/14,
do Deputado Hélio Nishimoto - PSDB)**

Dá denominação ao estabelecimento de ensino
que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Professor Diácono Hamilton Bontorim de Souza" a Escola Estadual Altos de Vila Paiva, localizada no Município de São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de dezembro de 2014.

GERALDO ALCKMIN

Herman Jacobus Cornelis Voordwald

Secretário da Educação

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de dezembro de 2014.

**LEI Nº 15.598,
DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014**

**(Projeto de lei nº 100/14,
do Deputado Mauro Bragato – PSDB)**

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "João Silvério Grillo" o viaduto localizado no km 506,590 da Rodovia Raposo Tavares – SP 270, no Município de Rancheira.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de dezembro de 2014.

GERALDO ALCKMIN

Clodoaldo Pelissioni

Secretário de Logística e Transportes

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de dezembro de 2014.

Decretos

**DECRETO Nº 60.955,
DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao
Orçamento Fiscal no Ministério Público, visando ao
atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 46.000.000,00 (Quarenta e seis milhões de reais), suplementar ao orçamento do Ministério Público, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 60.066, de 15 de janeiro de 2014, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de dezembro de 2014

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 9 de dezembro de 2014.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
27000	MINISTÉRIO PÚBLICO		
27001	MINISTÉRIO PÚBLICO		
3 1 90 01	APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1	19.800.000,00
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1	9.200.000,00
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1	4.400.000,00
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	12.600.000,00
	T O T A L		46.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
03.062.2701.4595	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS		46.000.000,00
		1	29.000.000,00
		3	17.000.000,00
	T O T A L		46.000.000,00

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
20000	SECRETARIA DA FAZENDA		
20001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1	41.720,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	4.072,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	56.440,00
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	639.059,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1	1.675.869,00
3 3 90 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1	2,00
	T O T A L		2.417.162,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.122.2009.5023	ADMINISTRAÇÃO GERAL		980.380,00
		1	980.380,00
		3	129.040,00
04.124.2002.5599	AUDITORIA		129.040,00
		1	129.040,00
04.131.2826.5576	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		1.307.740,00
		1	1.307.740,00
04.845.2005.1991	EQUALIZAÇÃO TAXAS JUROS FINAN. INCENTI		2,00
		1	2,00
	T O T A L		2.417.162,00
20002			
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-CAT			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1	560.000,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	31.300,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	251.768,00
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	607.890,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1	18.799.603,00
	T O T A L		20.250.561,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
04.129.2004.5021	OPERAÇÃO TRIBUTÁRIA		20.250.561,00
		1	20.250.561,00
		3	20.250.561,00
20003			
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA-CAF			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	1.020,00

3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	15.213,00
	T O T A L		16.233,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.123.2007.5022	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		16.233,00
		1	16.233,00
		3	16.233,00
	T O T A L		16.233,00
20005			
COORD. DE ENTID. DESCENT. E DE CONTRATAÇÕES ELETRÔNICAS-CEDC			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1	400,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	550,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	2.050,00
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	442.841,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1	377.551,00
	T O T A L		823.392,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.122.2002.5600	ACOMPANHAMENTO GESTÃO ENTID. DESCENTRA		2.650,00
		1	2.650,00
		3	820.742,00
04.122.2012.5601	GESTÃO DA BEC/SP		820.742,00
		1	820.742,00
		3	823.392,00
	T O T A L		823.392,00
20006			
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO-CGA			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1	110.000,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	400.000,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	280.001,00
3 3 90 37	SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS- P. JURÍDICA	1	2.652.112,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1	2.862.206,00
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	20.000,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	1.878.732,00
	T O T A L		8.203.051,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.122.2009.5018	RECUPERAÇÃO AMBIENTES TRABALHO E ATEND		699.156,00
		1	699.156,00
		3	7.503.895,00
04.122.2009.5023	ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.203.051,00
		1	8.203.051,00
		3	8.203.051,00
	T O T A L		8.203.051,00
20007			
COORD. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA-CPM			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1	561.640,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	88.896,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	90.840,00
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	2.492.928,00
3 3 90 36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	407.563,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1	1.456.226,00
3 3 90 96	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1	72.000,00
	T O T A L		5.170.093,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.122.2012.5761	SUPORTE GESTÃO DA ESTRATÉGIA DA SEC. FA		245.198,00
		1	245.198,00
		3	245.198,00
04.123.2012.2290	GESTÃO E INTEGRAÇÃO DOS FISCOS DO BRAS		3.575.000,00
		1	3.575.000,00
		3	3.575.000,00